



PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SETOR DE LICITAÇÃO

PROC. Nº	/
FLS. Nº	
VISTO	

ATA

Tomada de Preço nº 001/20223 – FMAS

Ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às 10 horas, reuniram-se no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Aperibé/RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Presidente Paulino Bairral e membros Janine Martins Pereira e Marcos Paulo dos Santos Montozo, designados pela portaria nº 1.345/GP/2023 de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três, para apreciar e julgar as propostas referentes à Tomada de Preço nº 001/2023–FMAS, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CRAS NO BAIRRO PONTE SECA”, recursos oriundos dos Fundo Especial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, destinados aos municípios com decretação de emergência ou calamidade pública a partir de 01 de janeiro de 2022.** Após as considerações de praxe esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos de acordo com a Lei nº 8.666/1993, passou-se então à fase de credenciamento dos representantes, estando presente à sessão as empresas: **MORADA ENGENHARIA LTDA-ME**, representada pelo Sr. Higor Barcelos Luiz Rangel, Doc. de Identidade 292844115 DIC/RJ, CPF 110.122.517-30; **GILBER JOSÉ DE PAULA-ME**, representada pelo Sr. Gilber Jose de Paula, Doc. de Identidade 115646440 IFP/RJ, CPF 085.244.227-00; **HNB CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Luiz Cláudio de Oliveira, Doc de Identidade 212151286 DETRAN/ RJ e do CPF 109.151.597-24; **CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA PINTURA TÉCNICA LTDA- ME**, representada pela Sr. Rogério Lessa Vieira, Doc. de Identidade 247233 OAB/RJ 000.836.147-96; **INCREMENTUM CONSTRUÇÕES PREDIAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, representada pela Sr^a Janaina dos Santos Curty, Doc. de Identidade nº 11016048-8 DETRAN/RJ, CPF 080.508.037-67; **HM SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Marcio Luiz da Silva, Doc. de Identidade nº 09933408-8 IFP/RJ, CPF nº 037.732.197-41; **ARTECON CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA.**, representada pelo Sr. Alexandre Barbosa Lima, Doc. de Identidade nº 205997703 DIC/RJ, CPF 126.067.537-06; **CCJ CONSTRUTORA MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Carlo Balbi Conte, Doc. de Identidade nº 207448150 DETRAN/RJ, CPF 116.319.137-00; **SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, representada pelo Sr. Delson pereira, Doc. de Identidade nº 048103451 IFP/RJ, CPF 623.655.687-34 e **CT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, sem representante credenciado, deixando apenas o envelopes de habilitação e proposta. O representante da empresa **SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** se retirou da sessão durante a análise dos documentos de habilitação. Em seguida foram recebidos os envelopes com Habilitação e Proposta das empresas licitantes, sendo rubricados por todos os presentes. Foram abertos os envelopes A (documentos para habilitação) e após análise documental Comissão Permanente de Licitação inabilitou a empresa **SIGMARK MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** por não atender ao edital nos itens 9.4.3 (não apresentado) e 9.6.1 (não apresentado) e habilitou as demais empresas por atender a todas as exigências editalícias, ressalvado que a empresa **CCJ CONSTRUTORA MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou declaração de enquadramento de microempresa. Devido à ausência de representante, não foi aberto mão do prazo de recurso afeto a fase de habilitação. Portanto, ficaram os documentos de habilitação devidamente assinados e os envelopes de propostas lacrados e rubricados por todos presentes. Ficou esclarecido que os recursos interpostos ficarão disponíveis no site do município, devendo as licitantes observarem os prazos e condições estabelecidas no edital para apresentação dos recursos e das contrarrazões. O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SETOR DE LICITAÇÃO**

PROC. Nº	/
FLS. Nº	
VISTO	

Presidente da CPL deu por encerrada a sessão, às 13 horas e 20 minutos, sendo determinado pelo mesmo a lavratura da ATA e eu Marcos Paulo dos Santos Montozo, na qualidade de Membro da CPL lavrei a presente, que vai assinada pelos demais Membros e Empresas participantes

PAULINO BAIRRAL
Presidente da CPL

JANINE MARTINS PEREIRA
Membro da CPL

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO
Membro da CPL

MORADA ENGENHARIA LTDA-ME

GILBER JOSÉ DE PAULA-ME,

HNB CONSTRUÇÕES LTDA

CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA PINTURA TÉCNICA LTDA- ME,

INCREMENTUM CONSTRUÇÕES PREDIAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI,

HM SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ARTECON CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA

CCJ CONSTRUTORA MINERAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI